

COMUNICAÇÃO Nº 506 / 2025 - ARAPIRACA (11.00.43.63)

Nº do Protocolo: 23065.032533/2025-68

Maceió-AL, 14 de outubro de 2025.

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL PARA ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Edital nº 06/2025

A Direção do Campus Arapiraca comunica aos/às candidatos/as inscritos/as nas áreas de estudo 1- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2-COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, 3- DERMATOLOGIA, 4-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 5-PRÁTICA MÉDICA (A), 6-PRÁTICA MÉDICA (B), 7- SAÚDE MENTAL, 8-SISTEMA LOCOMOTOR e 11-FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL **que os atos previstos no itens editalícios 9.19., 9.39., 9.50., 9.53., 11.3., 11.4. e 12.1. do Edital Progep/Ufal nº 06/2025 deverão ser praticados na sala provisória da Secretaria Geral do Campus Arapiraca, localizada no prédio do Centro de Ciências Médicas e de Enfermagem (CCME), no Campus Arapiraca (Av. Manoel Severino Barbosa - Bom Sucesso Arapiraca - AL, CEP:57309-005).**

9.19. Poderá ser adotado o procedimento de consulta pública da Prova Escrita ou outro meio tecnológico de divulgação/disponibilização da prova para o candidato. (Vide Comunicado Nº 210/2025 - Consulta Pública publicado no site da Copeve).

9.39. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso em 03 (três) vias impressas, no primeiro dia útil posterior a aplicação da prova escrita e no horário de 08 às 12 horas, sob pena de eliminação.

9.50. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá entregar na Secretaria do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso, no horário de 09 a 17 horas, envelope contendo todos os seguintes documentos necessários para a Prova de Títulos: [...]

9.53. Será permitida a entrega da documentação disposta no item 9.49. por intermédio de procurador com poderes específicos, na forma do item 12.

11.3. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e os horários limites para apresentação do recurso.

11.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica, no horário de 09 a 15 horas.

12.1. É obrigatória a designação de procurador pelo candidato/a para sua representação durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e poderes específicos, caso não seja possível ao mesmo praticar de maneira própria os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e nos prazos previstos neste edital; [...];
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação e recebimento de cópia de documentos, certidões e declarações; [...].

A partir da próxima segunda-feira, 20/10/2025, a secretaria voltará a funcionar no Bloco das Coordenações para o recebimento dos recursos contra o resultado final e dos pedidos de reconsideração contra o indeferimento do resultado final.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:09)

ELTHON ALLEX DA SILVA OLIVEIRA
VICE DIRETOR - TITULAR
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ARAPIRACA (11.00.43.63)
Matrícula: 1543932

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2025**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **b84a4b63d3**